



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 19/10/2022
Rubrica

LEI Nº 3.675, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 27671/2022	
Recebido em:	20/10/2022
Horário:	10:47 horas
Rubrica:	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE MASSAS FORTALEZA – ACMF, COM SEDE NO CÓRREGO DA PERDIDA, DISTRITO DE GUARAREMA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em âmbito municipal, a Associação da Casa de Massas Fortaleza – ACMF, inscrita no CNPJ com o número 17.902.232/0001-52, e sede no Córrego da Perdida, Distrito de Guarema, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO